

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 30 de 30/01/1980

DECRETO Nº 3151/79
de 07 de novembro de 1979

Dispõe sobre revogação de permissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que ficou decidido no Processo Interno nº 71384/78,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada a Permissão concedida ao Senhor Kazuo Takanashi, através do Decreto nº 1985/76, de 14 de abril de 1976.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente o Decreto nº 1985/76, supra citado.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de novembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete